



Município de Mercedes - PUBLICADO -

Estado do Paraná

DATA: 31 / 08 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3506

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 279/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SIDNEI IVAN WEISS**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Sidnei Ivan Weiss**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 14.271.846/0001-70, sediada na Rua Dr. Flores, n.º 161, Centro, CEP 85.998-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sidnei Ivan Weiss, portador da Carteira de Identidade n.º 5.060.932-4, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 018.139.109-01, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre agosto de 2022 a julho de 2023, fica o contrato original reajustado em 3,99%.

**Parágrafo único:** As regras do presente reajuste está previsto na Cláusula Sexta – Reajuste, do Contrato Original n.º 279/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, passa a partir desta data a vigorar o valor contratual de R\$ 28.567,37 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) como valor máximo mensal. Desta forma, o valor total não poderá exceder a soma de R\$ 342.808,44 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme disposições do quadro a seguir:

Lote	MESES	Unid	Descrição	Valor Mensal Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
1	12 MESES	Mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS) NO MUNICÍPIO DE MERCEDES – em torno de 78,5 toneladas/mês.	28.567,37	342.808,44



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**Parágrafo único:** Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 971.959,68 (novecentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 18 de agosto de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2023.08.30 13:54:39  
-03'00'

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

  
**Sidnei Ivan Weiss**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON  
KNAUL:88632350900  
Dados: 2023.08.30 13:54:50 -03'00'

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Assinado de forma digital por JACSON  
MARCOS LUCIAN:00691052948  
Dados: 2023.08.30 13:55:03 -03'00'

**Jacson Marcos Lucian**  
**RG nº 6.820.314-7**